



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

# Relatório de Audiência

**Dia:** 17 de Setembro de 2008

**Hora:** 11h00

**N.º 98/X-3.ª**

**ENTIDADE:** Comissão Coordenadora das Comissões de Trabalhadores da Região de Lisboa e Setúbal, representada por Ernesto Ferreira, Pascoal e Miguel Moisés.

**ASSUNTO:** Apresentar conclusões do XIV Encontro Nacional de Comissões de Trabalhadores

**Recebida pelos Senhores Deputados Maria José Gamboa (PS), Miguel Queiroz (PSD) e Jorge Machado (PCP).**

Os requerentes da audiência, na expectativa de uma próxima reunião para apreciação das alterações ao Código do Trabalho, que requereram por escrito, sempre referiram que, “para pior já basta assim” e que, com aquela proposta de lei, o Governo pretende “desregulamentar ainda mais os horários de trabalho; facilitar os despedimentos individuais e sem justa causa; liquidar a contratação colectiva pela via da caducidade; promover a redução das retribuições do trabalho; eliminar o princípio do tratamento mais favorável; legalizar e legitimar a precariedade dos vínculos laborais; fragilizar a acção e organização sindical.”

De seguida alertaram os Deputados para o facto de qualquer membro de uma Comissão Coordenadora ter direito a um crédito de 20 horas quando um membro de uma Comissão de Trabalhadores tem direito a 25 horas, o que parece incongruente porque um membro de uma Comissão Coordenadora é simultaneamente membro de uma Comissão de Trabalhadores. Para além disso, se um crédito de 25 horas pode ser aceitável numa empresa pequena, já não o será em empresas com um grande número de trabalhadores e vários locais de trabalho como no caso dos bancos. Disseram mesmo que deveria ser reposto o crédito de horas constante da Lei n.º 46/79, de 12 de Setembro – Comissões de Trabalhadores -, revogada pela lei que aprovou o Código do Trabalho, segundo a qual os membros das Comissões de Trabalhadores tinham um crédito de 40 horas e os das Comissões Coordenadoras tinham um crédito de 50 horas.

Relativamente às conclusões do XIV Encontro Nacional de Comissões de Trabalhadores – “Emprego e Desenvolvimento, Defender o trabalho; Exercer direitos” -, que no dia 6 de Junho em Braga, entregaram um conjunto de documentos aprovados, que se anexa ao presente relatório, dele fazendo



parte integrante, sublinhando que foram aprovadas várias moções, uma das quais sobre precariedade dos vínculos laborais; outra, pela paz e pela guerra, e explicando que a maior das comissões de trabalhadores estão concentradas nos distritos mais industrializados do país, como Lisboa, Setúbal, Porto e Braga,

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) disse estar de acordo com as considerações feitas, lembrando que no dia seguinte, 18 de Setembro, estava agendado o debate, na generalidade, em Plenário, sobre o Código do Trabalho, o qual constituiria um momento importante do referido processo.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) quis saber se seria possível ou não um reforço das comissões de trabalhadores designadamente no interior do país. Também solicitou um contributo para melhorar o Código do Trabalho.

O Senhor Deputado Miguel Queiroz (PSD) disse ser partidário de uma organização sindical e política do escalonamento das opiniões, com um relevo especial para as organizações de base, que estão mais próximas dos trabalhadores.

Respondendo aos pedidos de esclarecimentos, os requerentes da audiência referiram que estão de acordo em reforçar e criar mais comissões de trabalhadores, desde que o poder político o não restrinja. Contudo, fizeram sentir que a lei dificulta muito a constituição de novas comissões de trabalhadores, pelos entraves burocráticos que tal processo acarreta.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) agradeceu os contributos dos requerentes da audiência, que considerou bastante enriquecedores, e deu a reunião por terminada.

**Palácio de São Bento, em 1 de Outubro de 2008.**

**A DEPUTADA,**

**Maria José Gamboa**

**ANEXO:** Documentação entregue referente às conclusões do XIV Encontro Nacional de Comissões de Trabalhadores.